



DECRETO N.º 3354 DE 6 DE JANEIRO DE 1969
Dá o nome de "Sebastião Rosa" a uma rua da cidade.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o item XX, do artigo 2º da Lei n.º 9.842, de 19 de setembro de 1967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "SEBASTIÃO ROSA" a rua interna do quarteirão n.º 1.504, Vila São Bernardo, tem início na Rua Dr. Pinto Ferraz e término em um balão no meio do quarteirão. É formada pela rua sem denominação.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Campinas, 6 de janeiro de 1969.

aa) RUY HELLMEISTER NOVAES

Prefeito de Campinas

DR. JOSÉ LEITE CARVALHAES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) DR. SALVADOR SCARPELLI

Chefe do Gabinete

*Prot. 32136/68
 em nome de
 Ordem dos Advogados
 (Delegacia de
 Campinas)*